

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA

**Edital de distribuição de bolsa, cadastro reserva – PPG Filosofia UFMT,
março de 2026**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, curso de Mestrado e Doutorado, abre processo seletivo para concessão de bolsas e formação de cadastro reserva, válido entre março e julho de 2026. O processo seletivo segue a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 6, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/l8d6cc11a1088fff0fb8655483c2c8ca44a10b4b5.pdf>). É possível o recebimento de bolsa por discentes com vínculo empregatício.

I - É condição obrigatória que o/a candidato/a tenha ao menos seis meses de prazo para a defesa final.

II - Não é permitido o pagamento de bolsas para discentes que já receberam bolsa **de mesmo nível** em outro curso ou em período anterior, assim como não é permitido acumular bolsas da CAPES com outras bolsas de mesmo nível.

III - Os critérios de seleção, em ordem de prioridade, são os seguintes:

1. Discentes sem vínculo empregatício;
2. Discentes que ingressaram por ações afirmativas;
3. Discentes com vínculo empregatício afastados de suas funções sem percepção de vencimentos;
4. Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;
5. Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino;
6. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais;
7. Profissionais que possuam menor carga horária de trabalho;
8. Profissionais com menor rendimento mensal.

IV - Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1. Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, comprovado por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007;

2. Maior número de dependentes na família;
3. Melhor nota final no respectivo processo seletivo;
4. Maior idade.

V - Os/as candidatos/as deverão se inscrever mediante envio do Formulário de inscrição (Anexo I) e do Formulário de concessão (Anexo II), além dos documentos elencados nos itens **A e B** abaixo, para o e-mail coordenacaoppgf@gmail.com até **19 de março de 2026, às 13H (Horário de Cuiabá)**.

- A. Certidão de regularidade do CPF (emitida do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- B. Documento legível comprobatório dos dados bancários informados

VI - O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de março de 2026, na página do PPG Filosofia (<https://ppgfil.org/>). **O resultado final será publicado no dia 20 de março de 2026 e o/a candidato/a selecionado/a precisará confirmar adesão à bolsa também no dia 20 de março de 2026, em horário comercial, a partir de orientações da Secretaria do PPG Filosofia.** Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações, e podem responder judicialmente por qualquer inverdade, de acordo com os termos da lei e com as normativas da UFMT.

VII - O processo seletivo gera uma lista de classificados, que será válida até 31 de julho de 2026.

Cuiabá, 17 de março de 2026

Breno R. G. Santos

Coordenador do PPG Filosofia da UFMT